



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 954 de 18 de março de 2015

**DÁ A UMA DAS RUAS DE NOSSA
CIDADE A DENOMINAÇÃO DE RUA
JOSÉ ALVES RAMALHO(AVÔHAI).**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a Rua Projetada "7" da Quadra "G" do loteamento
Santarém a denominação de Rua José Alves Ramalho (Avôhai).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 18 de março de 2015.


ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita Constitucional